

RESOLUÇÃO Nº 04/2000, DE 08 DE JUNHO DE 2000

Altera a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, estabelecida na Resolução nº 16/97, de 27/11/97.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício nº 386/2000, de 16/05/2000, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, estabelecida na Resolução nº 16/97, de 27/11/97, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- Coordenador;
 - Subcoordenador;
 - 3 (três) representantes do Departamento de Engenharia Eletrônica;
 - 2 (dois) representantes do Departamento de Engenharia Elétrica;
 - 1 (um) representante do Departamento de Engenharia Mecânica;
 - 1 (um) representante do Departamento de Engenharia de Produção;
 - 1 (um) representante do Instituto de Ciências Exatas (ICEx);
 - representação estudantil, na forma do Estatuto e do Regimento Geral.
- * Total de representantes docentes: 10 (dez)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Ana Lúcia Almeida Gazzola
Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Presidência